

## ÍNDICE

1. Introdução	2
2. Atividade dos órgãos da CCPJ	7
A . Plenário	7
B. Secretariado	9
C. Secção Disciplinar	17

## 1. Introdução

Não é exagero começar por afirmar que 2023, apesar de ser o ano que mais desafios difíceis de gerir colocou à frágil estrutura administrativa da Comissão da Carteira Profissional de Jornalista (CCPJ), foi também o ano de maior impacto, na sociedade portuguesa, deste organismo independente e regulador da atividade jornalística.

Começamos pelo maior dos desafios: a mudança de instalações. No início de 2023, a CCPJ havia sido confrontada, conforme consta do anterior Relatório de Atividades, com o ultimato da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM) para abandonar as instalações até ao final do mês de janeiro. A SGPCM pediu-nos para sair do Palácio Foz, mas não apresentou alternativas de novos espaços que acolhessem a CCPJ.

O Secretariado da CCPJ levou este problema à tutela, o Ministério da Cultura (MC). Em reunião realizada no dia 24 de fevereiro de 2023, o ministro Pedro Adão e Silva prestou-se a colaborar, mas também não apresentou soluções. Foram os membros do plenário da CCPJ que sugeriram uma primeira possibilidade, que era a de alugar espaços disponíveis no edifício da agência Lusa, cuja maioria do capital da empresa pertence ao Estado. A solução foi aceite pela Administração da Lusa e pela SGPCM. Foi feito um convite aos membros do Plenário da CCPJ para visitarem as instalações da Lusa. Depois da visita verificou-se que tanto a opção de salas disponibilizadas para acolher os funcionários e os órgãos da CCPJ, como a solução para o atendimento dos jornalistas, não respeitavam nem as necessidades funcionais, nem a exigência de preservação da independência e sigilo, essenciais para a atividade deste organismo regulador. Por isso não preservavam a dignidade da instituição CCPJ.

Em Plenário, os membros da CCPJ recusaram a opção da transferência para a agência Lusa e com isso, no início de agosto, o processo da mudança das instalações voltou à “estaca zero”. Atendendo a que alguns dos organismos vizinhos da CCPJ, se instalaram no edifício da Direção Geral do Território, na Rua da Artilharia 1, em Lisboa, voltou a ser a CCPJ,

através da sua presidente Licínia Girão, a sugerir à SGPCM e ao MC, esse espaço para as novas instalações.

O processo decorreu em tempo recorde. As novas instalações foram aprovadas pelos membros do Plenário. Durante o mês de setembro, os funcionários da CCPJ foram de uma dedicação extraordinária na forma como conseguiram, exemplarmente, proceder à mudança total dos equipamentos e arquivos para as novas instalações, que melhoram claramente o espaço de que a CCPJ dispunha para funcionar no Palácio Foz desde a sua fundação. Assim, desde outubro de 2023 que a CCPJ tem uma nova morada e um novo Posto de Atendimento na Rua de Artilharia 1, 107, em Lisboa.

Na sequência deste processo de mudança de instalações ficariam, no entanto, pendentes dois outros processos que lhe estão diretamente associados.

Primeiro, a assinatura de um protocolo, com a aprovação do Ministério da Cultura e através da SGPCM, que se comprometeu com o pagamento de todos os custos operacionais relacionados com a utilização das novas instalações. Em junho de 2024, o protocolo continuava ainda por assinar.

Na sequência da decisão tomada em Plenário (ata 2/23, de 15 de março) e que suspendeu o aumento dos emolumentos da emissão dos títulos profissionais até 2025, o Ministro da Cultura publicou um despacho retificativo que repõe a legitimidade da indexação ao aumento do salário mínimo nacional de dois em dois anos.

Para compensar o prejuízo financeiro que em dois anos, entre 2023 e 2024, a CCPJ terá com a suspensão do aumento dos emolumentos, o ministro comprometeu-se a ressarcir a instituição em 12 mil euros.

Mas durante o período que este Relatório abarca, até fevereiro de 2024, e ao tempo em que é publicado, junho de 2024, o protocolo não foi assinado e a CCPJ continua à espera da realização da promessa do anterior Ministro da Cultura de ressarcir a instituição do prejuízo que teve com a suspensão dos emolumentos.

No Relatório de março de 2022 a fevereiro de 2023, tínhamos assinalado uma crescente crispação no campo jornalístico português que nos parecia ser a causa para um inusitado

aumento da atividade a pedir decisões do Secretariado durante todo esse período. A situação agravou-se significativamente no último ano de 2023. O número de participações/denúncias subiu de 85, em 2022/23, para 135 entre março de 2023 e fevereiro de 2024, ou seja, um aumento de 60% num só ano, o maior volume de participações/denúncias de sempre na CCPJ. Acresce a isto, a tarefa de analisar 59 exposições, com dúvidas da mais variada ordem e pedidos de esclarecimentos colocados à CCPJ. Feita a análise das participações/denúncias, o Secretariado decidiu abrir 17 processos de contraordenação e fazer seis recomendações sobre boas práticas de jornalismo que devem respeitar os deveres consignados no número 1, do artigo 14.º, do Estatuto do Jornalista.

O facto de a maioria destes processos de contraordenação terem sido abertos por violações dos números 1 e 2, do art.º 3.º do EJ, ou seja, por incompatibilidades relacionadas com atividades promocionais, comerciais e afins, é sintomático de que estamos perante um fenómeno que ameaça desfigurar a essência e os princípios do jornalismo profissional.

É por isso, no âmbito das violações do art.º 3 do EJ que se centra, sobretudo, o aumento do volume de solicitações à CCPJ. Em relação aos processos disciplinares, que, recorde-se, só são abertos por violações do número 2, do art.º 14.º do EJ, o número manteve-se idêntico ao do Relatório de 2022/23. Procedeu-se à abertura de 11 processos disciplinares e mais uma vez a principal causa, em 7 dos casos, foram as violações da alínea c), do ponto 2 do art.º 14.º do EJ, ou seja, “abster-se de formular acusações sem provas e respeitar a presunção de inocência.”

É relevante notar que a maioria destes processos ou foram extintos ou as decisões amnistiadas devido à Lei n.º 38-A/2023, de 2 de agosto, que o Governo decretou na sequência da vinda do Papa Francisco à Jornada Mundial da Juventude. Por isso, transitaram para o próximo período 3 processos na Secção Disciplinar.

Tudo isto se refletiu em longas ordens de trabalhos para as reuniões semanais, por vezes a rondar os 80 pontos alinhados para análise e exigindo tomada de decisão por parte do

Secretariado. Muitos pontos transitam de reunião para reunião, devido à incapacidade de os tratar a todos numa única sessão, o que resulta em atrasos difíceis de evitar nalgumas tomadas de decisão.

Em relação a outra das competências do Secretariado que é despachar, com o auxílio de dois outros elementos do Plenário, os processos de emissão, renovação, suspensão e cassação dos títulos profissionais, sendo de referir como mais relevante o seguinte:

- Houve uma quebra significativa na revalidação de quase todos os títulos. Menos 236 Carteiras Profissionais (CP) e menos 49 títulos de equiparados (TE);
- Houve um aumento significativo da revalidação de títulos de colaboradores. Mais 100 cartões de colaborador (CC);
- Registaram-se 85 suspensões por incompatibilidade de carteiras profissionais. Baixou um pouco em relação ao relatório anterior (96);
- Aumentou de 14 (2022/23) para 34 (2023/24), quase três vezes mais, o número de processos indeferidos, um dado que comprova a mais preocupante das ameaças ao jornalismo profissional que são as incompatibilidades.

Prosseguiram também os Encontros Nacionais da CCPJ “Pensar o jornalismo com Jornalistas”. Realizaram-se sessões na Covilhã, Viseu, Viana do Castelo, Aveiro, Leiria, Porto e Funchal, com significativa participação de estudantes, docentes e investigadores de jornalismo e de ciências da comunicação. Mais preocupante tem sido a menor participação de jornalistas profissionais, quer presencialmente quer por teleconferência, até porque em todas as sessões se disponibiliza a possibilidade de assistir e colocar perguntas *online*.

Devido ao sucesso das primeiras ações de formação, a CCPJ decidiu, em conjunto com o Centro de Estudos Judiciários e o Sindicato dos Jornalistas, realizar novas ações formativas de Jornalistas e Juizes desta vez com o título: “Magistrados e jornalistas em diálogo: Removendo obstáculos e construindo pontes de comunicação, para reforço do Estado de Direito”. Duas das três ações prevista para o ano letivo de 2023/2024 decorreram em novembro e fevereiro em Lisboa, Coimbra e Porto. Tiveram a participação de dezenas de

jornalistas, juízes dos tribunais comuns e dos administrativos e fiscais e magistrados do Ministério Público.

A CCPJ reativou também, em 22 de março de 2024, as reuniões do Conselho Consultivo dos Jornalistas, um fórum onde participam também a Entidade Reguladora para a Comunicação Social, a Associação Portuguesa de Imprensa, a Associação Portuguesa de Radiodifusão, a Confederação Portuguesa dos Meios de Comunicação Social e o Sindicato dos Jornalistas. Procura-se em conjunto analisar o estado do jornalismo em Portugal, discutir e propor alterações legislativas que melhorem a atividade de regulação e autorregulação dos Media.

A CCPJ respondeu, ainda, a todas as solicitações de propostas e/ou contributos para a introdução de novos normativos legais no âmbito da Comunicação Social e da atividade jornalística, quer ao nível nacional, mas sobretudo europeu. Participou em eventos onde foram discutidas estas matérias. Este órgão deu, também, o seu contributo para o Relatório de 2023 sobre o Estado de Direito na União Europeia, elaborado pela Comissão Europeia.

De destacar, também, a consulta feita aos jornalistas sobre as leis que regem a sua profissão e os meios em que a desenvolvem, que servirão e que serão tidos em conta nas propostas a apresentar ao legislador.

Além disto, a CCPJ prosseguiu uma missão que considera fundamental que é apoiar a investigação académica na área do jornalismo, divulgando vários inquéritos com objetivos académicos, a todos os jornalistas que, com título profissional ou cartão de equiparado, tenham aceitado participar.

## Atividade dos órgãos da CCPJ

### A. Plenário

- i) O Plenário da CCPJ reúne, de forma ordinária, bimestralmente – 9 reuniões;
- ii) Principais deliberações:
  - a. Realização dos Encontros Nacionais da CCPJ: Pensar o jornalismo com os jornalistas, a realizar em todos os distritos do país, tendo sido já efetuados nos seguintes locais:
    - i. Covilhã – Universidade da Beira Interior (março 2023)
    - ii. Viseu – Escola Superior de educação de Viseu (março 2023)
    - iii. Viana do Castelo – Aula Magna da Escola Secundária de Monserrate (março 2023)
    - iv. Aveiro – Universidade de Aveiro (abril 2023)
    - v. Leiria – Politécnico de Leiria (maio 2023)
    - vi. Porto – Faculdade de Letras da Universidade do Porto (maio 2023);
    - vii. Funchal – Universidade da Madeira (outubro 2023)
  - b. Realização de formação de jornalistas e de juízes, em parceria com o Centro de Estudos Judiciários e com o Sindicato dos Jornalistas (encerramento em março de 2023, da formação iniciada em novembro de 2022 e início de um novo ciclo formativo em outubro de 2023)
  - c. Decisões de processos individuais, após reclamação dos requerentes, de emissão e renovação de títulos profissionais
  - d. Consulta aos jornalistas sobre as leis que regem a sua profissão e os meios em que a desenvolvem
  - e. Aprovação do Guia de uniformização de critérios para atribuição de títulos profissionais

- f. Contributo para o Relatório de 2023 sobre o Estado de Direito na União Europeia, elaborado pela Comissão Europeia
- g. Contributo no âmbito do projeto que resultou na Diretiva 2024/1069 do Parlamento Europeu e do Conselho (SLAPP)
- h. Contributo no âmbito da consulta pública para alteração dos regulamentos da Federação Portuguesa de Futebol
- i. Contributo no âmbito do inquérito European Court of Auditors on The Recognition of Professional Qualifications
- j. Apoio à iniciativa Mostra de Autores desconhecidos promovida pela Inspeção-Geral das Atividades Culturais
- k. Adoção de uma Recomendação sobre incompatibilidades
- l. Adoção de uma Recomendação sobre direito de acesso a locais públicos;
- m. Adoção de uma recomendação sobre a identificação indevida como jornalista
- n. Divulgação de inquéritos a jornalistas: 4
  - i. “Dados abertos governamentais e a atividade jornalística: o Jornalismo de Dados como instrumento de transparência pública” – Cláudia Dominguez, no âmbito de um programa doutoral em Ciências da Comunicação na Universidade do Minho (abril 2023)
  - ii. “Inquérito - no âmbito de Doutoramento Internacional de Epidemiologia - sobre os padrões de utilização da informação por profissionais de saúde e jornalistas, e que avalia as suas perceções durante a crise da COVID-19” - Doutoranda Zhivka Getsova (com supervisão do Prof. Doutor Henrique Lopes Diretor do NOVA Center for Global Health, NOVA-IMS, da Universidade Nova de Lisboa) (outubro 2023)



- iii. “Formação de Jornalistas em Portugal: mapeamento de competências digitais’ - Dr. Pedro Jerónimo, responsável pelo projeto MediaTrust.Lab (outubro 2023)
- iv. “Estudo sobre financiamento público dos media” - Dra. Elsa Costa e Silva – Universidade do Minho (fevereiro 2024)

## B) Secretariado

Compete a qualquer membro do Secretariado, com conhecimento dos demais, despachar os processos de emissão, renovação, suspensão e cassação dos títulos profissionais.

Foi delegada em dois elementos do Plenário a competência para despachar os mencionados processos.

Neste contexto, resumem-se, de seguida, os dados estatísticos relativamente a essa atividade:

Revalidações							
Mês	CP	TP	TPE	TE	JE	CO	CC
<b>Março 2023</b>	239	1	0	15	5	19	1
Abril	225	1	0	29	12	38	0
Maio	193	1	0	25	4	27	1
Junho	152	0	0	16	3	23	0
Julho	144	0	0	13	3	24	0
Agosto	136	1	1	11	7	22	0
Setembro	71	1	0	22	4	33	0
Outubro	67	0	0	11	2	23	0
Novembro	223	0	0	26	2	25	2
Dezembro	248	1	0	10	4	12	2
<b>Janeiro 2024</b>	375	0	1	16	3	17	0
Fevereiro	309	0	0	10	3	17	1
<b>TOTAIS</b>	<b>2382</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>204</b>	<b>52</b>	<b>280</b>	<b>7</b>

Emissões/Conversões de Título Provisório para Carteira Profissional								
Mês	CP	TP(E) > CP	TP	TPE	TE	JE	CO	CC
<b>Março 2023</b>	0	19	13	10	1	2	10	0
Abril	0	23	11	10	2	2	6	0
Maio	2	15	19	5	3	2	5	0
Junho	1	16	21	8	4	2	7	1
Julho	0	16	14	8	3	0	11	1
Agosto	1	11	10	5	4	1	15	2
Setembro	0	11	15	2	3	0	7	0
Outubro	2	11	11	1	0	2	9	0
Novembro	0	12	21	7	0	1	5	0
Dezembro	2	19	11	7	3	0	8	0
<b>Janeiro 2024</b>	2	13	8	12	1	2	8	0
Fevereiro	0	22	8	4	0	0	7	0
<b>TOTAIS</b>	10	188	162	79	24	14	98	4

Suspensões por Incompatibilidade							
Mês	CP	TP	TPE	TE	JE	CO	CC
<b>Março 2023</b>	13	0	1	0	0	-	-
Abril	3	0	0	0	0	-	-
Maio	6	0	0	0	0	-	-
Junho	8	0	0	0	0	-	-
Julho	7	1	0	0	0	-	-
Agosto	3	0	0	0	0	-	-
Setembro	8	0	0	0	0	-	-
Outubro	4	0	0	0	0	-	-
Novembro	6	0	0	0	0	-	-
Dezembro	7	0	0	0	0	-	-
<b>Janeiro 2024</b>	12	0	0	0	0	-	-
Fevereiro	8	0	0	0	0	-	-
<b>TOTAIS</b>	85	1	1	0	0	-	-

Suspensões Temporárias de Atividade							
Mês	CP	TP	TPE	TE	JE	CO	CC
<b>Março 2023</b>	5	1	0	0	1	-	-
Abril	5	0	0	0	0	-	-
Maio	2	1	0	0	1	-	-
Junho	4	2	2	0	0	-	-
Julho	4	4	0	0	0	-	-
Agosto	1	0	0	0	0	-	-
Setembro	6	0	0	0	0	-	-
Outubro	1	1	1	0	0	-	-
Novembro	6	1	2	0	0	-	-
Dezembro	3	2	0	0	0	-	-
<b>Janeiro 2024</b>	4	2	0	0	0	-	-
Fevereiro	2	0	0	0	0	-	-
<b>TOTAIS</b>	<b>43</b>	<b>14</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>2</b>		

Cessações de Atividade							
Mês	CP	TP	TPE	TE	JE	CO	CC
<b>Março 2023</b>	1	0	0	0	0	0	0
Abril	1	0	0	3	0	1	0
Maio	1	0	0	1	0	3	0
Junho	2	0	0	3	0	1	0
Julho	0	0	0	1	0	0	0
Agosto	2	0	0	2	0	0	0
Setembro	1	0	0	1	0	0	0
Outubro	1	0	0	0	0	0	0
Novembro	4	0	0	1	0	0	0
Dezembro	1	0	1	3	0	1	0
<b>Janeiro 2024</b>	2	0	0	2	0	1	0
Fevereiro	5	0	0	1	0	1	0
<b>TOTAIS</b>	<b>21</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>0</b>

Processos indeferidos							
Título Profissional	CP	TP	TPE	TE	JE	CO	CC
Número	18	4	0	9	2	3	0

Legenda

CP – Carteira Profissional de Jornalista  
 TP – Título Provisório de Estagiário 12 meses  
 TPE – Título Provisório de Estagiário 18 meses  
 TE – Cartão de Equiparado a Jornalista

JE – Cartão de Correspondente Estrangeiro  
 CO – Cartão de Identificação de Colaborador  
 CC – Cartão de Identificação de Colaborador nas Comunidades Portuguesas

i) O Secretariado reuniu, em média, uma vez por semana

ii) Expediente corrente:

1. Análise de exposições apresentadas – 59
2. Apreciação de participações/denúncias - 135
  - a. Abertura de processos de contraordenação – 20
  - b. Recomendações – 8
  - c. Cassação de títulos profissionais - 5

PROCESSOS CONTRAORDENACIONAIS	
Processos instaurados	20
Processos pendentes	19
Processos findos	14 7 arquivamentos 1 arquivamento por pagamento voluntário da coima de €200 1 decisão de admoestação escrita 3 decisões de aplicação de coima (De entre estes houve 4 impugnações judiciais e 1 execução de coima)

<b>ART.º 3.º, N.º 1 E 2 DO ESTATUTO DO JORNALISTA</b>	<b>TOTAL</b>
a) Funções de apresentação, através de texto, voz ou imagem, de mensagens publicitárias	7
b) Funções de marketing, relações-públicas, assessoria de imprensa e consultoria em comunicação ou imagem, bem como de planificação, orientação e execução de estratégias comerciais	5
c) Funções de em serviços de informação e segurança ou em qualquer organismo ou corporação policial	0
d) Serviço militar	0
e) Funções enquanto titulares de órgãos de soberania ou de outros cargos políticos e enquanto deputados nas Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas, bem como funções de assessoria, política ou técnica, a tais cargos associadas.	2
f) Funções executivas, em regime de permanência, a tempo inteiro ou a meio tempo, em órgão autárquico.	1
2. Participação em iniciativas que visem divulgar produtos, serviços, ou entidades através da notoriedade pessoal ou institucional do jornalista, quando aquelas não sejam determinadas por critérios exclusivamente editoriais	2
Total	17*

\* O processo pode ser aberto com base em mais do que uma alínea

<b>ART.º 4.º, 1 E 2 DO ESTATUTO DO JORNALISTA</b>	<b>TOTAL</b>
Exercício da atividade sem título profissional	5
Total	5

<b>ART.º 15.º, 2 E 3 DO ESTATUTO DO JORNALISTA</b>	<b>TOTAL</b>
Diretores de informação sem título profissional	0
Total	0

<b>ART.º 18.º DO REGIME DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CCPJ</b>	<b>TOTAL</b>
Prestação de falsas declarações para a obtenção de um título profissional	0
Total	0

d. Aberturas de processos disciplinares – 11:

<b>PROCESSO DISCIPLINARES</b>	
Aberturas na sequência de participação	8
Aberturas oficiosas	3

<b>DEVERES PREVISTOS NO N.º 2 DO ART.º 14.º DO ESTATUTO DO JORNALISTA</b>	<b>TOTAL</b>
a) Proteger a confidencialidade das fontes de informação na medida do exigível em cada situação, tendo em conta o disposto no artigo 11.º, exceto se os tentarem usar para obter benefícios ilegítimos ou para veicular informações falsas;	0
b) Proceder à retificação das incorreções ou imprecisões que lhes sejam imputáveis	0
c) Abster-se de formular acusações sem provas e respeitar a presunção de inocência	7
d) Abster-se de recolher declarações ou imagens que atinjam a dignidade das pessoas através da exploração da sua vulnerabilidade psicológica, emocional ou física	2
e) Não tratar discriminatoriamente as pessoas, designadamente em razão da ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual	0
f) Não recolher imagens e sons com o recurso a meios não autorizados a não ser que se verifique um estado de necessidade para a segurança das pessoas envolvidas e o interesse público o justifique	1
g) Não identificar, direta ou indiretamente, as vítimas de crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual, contra a honra ou contra a reserva da vida privada até à audiência de julgamento, e para além dela, se o ofendido for menor de 16 anos, bem como os menores que tiverem sido objeto de medidas tutelares sancionatórias	0
h) Preservar, salvo razões de incontestável interesse público, a reserva da intimidade, bem como respeitar a privacidade de acordo com a natureza do caso e a condição das pessoas	1
i) Identificar-se, salvo razões de manifesto interesse público, como jornalista e não encenar ou falsificar situações com o intuito de abusar da boa-fé do público	0
j) Não utilizar ou apresentar como sua qualquer criação ou prestação alheia	1
l) Abster-se de participar no tratamento ou apresentação de materiais lúdicos, designadamente concursos ou passatempos, e de televotos.	
Total	12*

\* O processo pode ser aberto com base em mais do que uma alínea

3. Respostas a perguntas de jornalistas e entrevistas (6+2)
4. Gravação mensagem Dia da Rádio
5. Reuniões com jornalistas/institucionais:
  - a. Reuniões/audições com jornalistas – 21;
  - b. Reunião com o Presidente do IEPF para discussão sobre a necessidade de os orientadores de estágios promovidos pela entidade serem jornalistas para a obtenção da carteira profissional;
  - c. Audiência com o Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social;

- d. Reunião na Direção-Geral da Política da Justiça, a propósito da proposta da Diretiva relacionada com os *SLAPP*
- e. Audiência concedida ao membro da CCPJ de Cabo Verde, Nélio dos Santos;
- f. Audiência concedida a uma jornalista da Guiné Bissau;
- g. Reuniões no âmbito do fórum criado com representantes das entidades congéneres de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Macau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste

6. Participação em eventos:

- a. Participação no debate que teve lugar no Parlamento Europeu, em Bruxelas, sobre os desafios dos *Media* na Europa à luz da nova lei Europeia sobre a liberdade dos órgãos de comunicação social;
- b. Participação no debate, em Aveiro, “O sector dos Media na Europa – que desafios para Portugal no quadro do European Media Freedom Act”;
- c. Participação no Seminário sobre o Media Freedom Act, online, organizado pelo Parlamento Europeu;
- d. Participação no seminário sobre a Liberdade dos Meios de Comunicação social, em Estrasburgo;
- e. Participação na Cerimónia de entrega dos Prémios Jornalismo em Saúde (Clube de Jornalistas);
- f. Participação na Cerimónia de entrega dos Prémios Gazeta 2022 (Câmara Municipal de Lisboa - Clube de Jornalistas);

- g. Participação na Conferência na Casa da Imprensa sobre Burnout e Condições de trabalho;
  - h. Participação no Congresso Imprensa Regional - Açores;
  - i. Participação na Cerimónia de Homenagem aos Jornalistas do 25 de Abril, Cinema São Jorge em Lisboa;
  - j. Participação no Congresso dos Jornalistas, no Painel “Regulação dos Media”;
  - k. Participação no evento comemorativo dos 40 anos do Clube de Jornalistas;
  - l. Participação na Tertúlia Somos JN;
  - m. Participação no Programa Sociedade Civil, da RTP, sobre o tema “Regulação dos Media”;
  - n. Participação no evento de lançamento do Anuário da Lusa 2023;
- 
- 7. Divulgação de estudos e teses;
  - 8. Divulgação de cursos/formações;
  - 9. Divulgação de debates e eventos;
  - 10. Divulgação de prémios de jornalismo.



### C) Secção Disciplinar

i) A Secção Disciplinar é composta por três jornalistas eleitos pelos demais membros da CCPJ e tem competência para apreciar, julgar e sancionar a violação, pelos jornalistas, equiparados a jornalistas, correspondentes e colaboradores da área informativa dos órgãos de comunicação social, dos deveres profissionais enunciados no n.º 2 do artigo 14.º do Estatuto do Jornalista.

ii) A Secção Disciplinar reúne semanalmente:

- a. Reuniões: 37
- b. Audições: 4

iii) Atividade:

PROCESSOS DISCIPLINARES	
Processos pendentes	2
Processos findos	1 1 decisão de arquivamento 8 processos amnistiados

Plenário da CCPJ

Lisboa, 26 de junho de 2024